



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!



RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES

Câmara Municipal de Pedra Branca-PB

Exercício de 2025

Pedra Branca-PB 2026

1. Apresentação

A Câmara Municipal de Pedra Branca-PB apresenta o presente **Relatório de Gestão e Atividades**, referente ao exercício de **2025**, com a finalidade de demonstrar, de forma clara, objetiva e organizada, as principais ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal ao longo do período.

Este relatório constitui instrumento de transparência pública, prestação de contas e controle social, evidenciando a atuação administrativa, legislativa e institucional da Câmara Municipal, bem como as iniciativas voltadas à modernização da estrutura administrativa, fortalecimento da gestão pública, melhoria dos serviços prestados à população e aperfeiçoamento dos mecanismos de publicidade e acesso à informação.

2. Identificação Institucional

Órgão: Câmara Municipal de Pedra Branca-PB

Poder: Legislativo Municipal

Município: Pedra Branca-PB

Exercício analisado: 2025

Natureza do relatório: Relatório de Gestão e Atividades

Responsável pela gestão: Eliton Teotônio Maia

Finalidade institucional: Exercer as funções legislativa, fiscalizadora, representativa e administrativa no âmbito do Município de Pedra Branca-PB.

3. Contexto de Atuação

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Pedra Branca-PB atuou com foco no fortalecimento das atividades legislativas, na melhoria da estrutura administrativa, na ampliação da transparência pública e na modernização dos processos internos.

A gestão buscou aprimorar as condições de funcionamento da Casa Legislativa, garantindo suporte aos vereadores, servidores e cidadãos, com investimentos em



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!



equipamentos, serviços técnicos especializados, gestão documental, comunicação institucional, divulgação dos atos públicos e organização das informações disponibilizadas nos canais oficiais.

As ações desenvolvidas no período tiveram como diretriz principal a melhoria da eficiência administrativa e o aperfeiçoamento da relação entre o Poder Legislativo e a sociedade, promovendo maior acesso à informação, melhor organização dos documentos públicos e fortalecimento da atuação institucional da Câmara.

4. Estrutura Organizacional e Administrativa

A Câmara Municipal de Pedra Branca-PB possui estrutura administrativa voltada ao desempenho das atividades legislativas e de apoio institucional, compreendendo a Mesa Diretora, os vereadores, servidores e setores responsáveis pelo suporte às sessões, aos processos administrativos, à gestão documental, à comunicação institucional e às atividades de transparência pública.

Durante o exercício de 2025, a gestão manteve esforços para fortalecer a organização interna, com adoção de medidas voltadas à melhoria dos processos administrativos, ao acompanhamento das demandas legislativas e à adequação dos serviços prestados à população.

A estrutura administrativa atuou de forma integrada para garantir o funcionamento regular das sessões, o suporte às atividades parlamentares, a gestão de documentos e arquivos, o atendimento às demandas institucionais e a execução das ações planejadas para o exercício.

5. Planejamento, Objetivos e Prioridades da Gestão

No exercício de 2025, a gestão da Câmara Municipal de Pedra Branca-PB orientou suas ações a partir dos seguintes objetivos institucionais:

- I. fortalecer a atuação legislativa e administrativa da Câmara Municipal;
- II. modernizar a estrutura física, tecnológica e operacional do Poder Legislativo;
- III. melhorar a organização, guarda e disponibilidade dos documentos públicos;
- IV. ampliar a transparência ativa e o acesso à informação;
- V. aperfeiçoar a comunicação institucional e a divulgação dos atos legislativos;
- VI. garantir melhores condições de trabalho aos vereadores e servidores;
- VII. promover maior eficiência na tramitação, registro e acompanhamento das atividades legislativas;



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!



- VIII. aprimorar a gestão documental e o controle dos arquivos oficiais;
- IX. assegurar maior publicidade às ações, sessões, eventos e matérias legislativas;
- X. fortalecer a prestação de contas perante a sociedade.

6. Atividades Desenvolvidas em 2025

6.1 Atividades Legislativas

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal de Pedra Branca-PB manteve o regular funcionamento das atividades legislativas, com realização de sessões plenárias, apreciação de matérias de interesse público, debates sobre demandas da população e deliberação de proposições apresentadas pelos vereadores.

As atividades legislativas compreenderam, entre outras ações:

- I. realização de sessões ordinárias, extraordinárias e/ou solenes, conforme a necessidade institucional;
- II. discussão e votação de projetos, requerimentos, indicações, moções e demais proposições legislativas;
- III. acompanhamento de matérias de interesse da população;
- IV. registro das deliberações realizadas em plenário;
- V. fortalecimento da função fiscalizadora do Poder Legislativo;
- VI. incentivo à participação cidadã por meio da publicidade dos atos e sessões.

A gestão buscou assegurar que as atividades legislativas fossem conduzidas com publicidade, organização e observância às normas aplicáveis ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

6.2 Comunicação Institucional e Divulgação das Atividades

Em 2025, a Câmara Municipal investiu na divulgação de conteúdos institucionais, sessões, solenidades, eventos e matérias de interesse público, com linguagem jornalística e foco na aproximação entre o Poder Legislativo e a população.

Foram desenvolvidas ações voltadas à publicação de notícias, cobertura jornalística de sessões e eventos, criação e veiculação de matérias redigidas com linguagem acessível, além da produção de relatórios mensais das publicações realizadas.

Essa iniciativa contribuiu para:



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!



- I. ampliar a publicidade das ações legislativas;
- II. melhorar o acesso da população às informações institucionais;
- III. divulgar sessões, solenidades, eventos e atividades da Câmara;
- IV. fortalecer a imagem institucional do Poder Legislativo;
- V. registrar e organizar a comunicação pública da Casa;
- VI. ampliar a transparência das atividades parlamentares.

A comunicação institucional foi tratada como ferramenta estratégica de transparência, permitindo que os cidadãos acompanhassem de forma mais clara e objetiva as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal.

6.3 Modernização Tecnológica e Implantação de Sistema Legislativo

No exercício de 2025, foram promovidas ações voltadas à modernização tecnológica da Câmara Municipal, incluindo a locação de sistema de gerenciamento das atividades legislativas, com funcionalidades destinadas ao cadastro, tramitação e consulta de proposições legislativas.

O sistema contemplou recursos para gestão eletrônica de processos legislativos, tramitação de matérias, acompanhamento de proposições e ferramentas de apoio à atividade parlamentar.

Também foram contempladas funcionalidades relacionadas à votação eletrônica, permitindo maior organização, segurança e eficiência no registro das deliberações legislativas.

Essas ações tiveram como resultados esperados:

- I. modernização dos processos legislativos;
- II. maior controle da tramitação de proposições;
- III. melhoria no acesso às informações legislativas;
- IV. agilidade na consulta de matérias;
- V. fortalecimento da transparência dos atos parlamentares;
- VI. melhoria na organização das informações institucionais.

6.4 Aquisição de Equipamentos Permanentes

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal realizou a aquisição de equipamentos permanentes destinados à melhoria da estrutura física, administrativa e operacional da Casa Legislativa.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!



Entre os equipamentos adquiridos ou planejados no período, destacam-se:

- I. equipamentos de escritório;
- II. periféricos de informática;
- III. equipamentos para copa e cozinha;
- IV. condicionadores de ar;
- V. televisores;
- VI. cadeiras;
- VII. equipamentos de sonorização;
- VIII. outros bens necessários ao funcionamento administrativo e legislativo.

A aquisição desses equipamentos contribuiu para a melhoria das condições de trabalho, modernização dos espaços físicos, apoio às sessões legislativas e qualificação da estrutura disponibilizada a vereadores, servidores e cidadãos.

6.5 Treinamento, Suporte Técnico e Apoio Operacional

A Câmara Municipal também promoveu a contratação de serviços especializados de instalação, treinamento e suporte técnico para implementação de equipamentos e soluções tecnológicas.

Essas ações tiveram como objetivo garantir a correta utilização dos equipamentos e sistemas implantados, bem como proporcionar maior segurança, eficiência e continuidade aos serviços administrativos e legislativos.

O suporte técnico especializado permitiu:

- I. melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos adquiridos;
- II. orientação aos usuários internos;
- III. apoio à implantação de equipamentos;
- IV. redução de falhas operacionais;
- V. melhoria da rotina administrativa;
- VI. continuidade dos serviços essenciais da Câmara.

6.6 Gestão Documental, Digitalização e Organização de Arquivos

Em 2025, foram desenvolvidas ações voltadas à gestão documental da Câmara Municipal, incluindo organização, classificação, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem de pastas e acompanhamento profissional especializado.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!



A gestão documental envolveu ainda procedimentos de higienização, triagem, organização, separação, rotulagem e aplicação de tabela de temporalidade, com o objetivo de melhorar o controle, a preservação e o acesso aos documentos oficiais.

Também foram realizados serviços relacionados à digitalização de documentos e processos, com utilização de software de busca de documentos, visando facilitar a localização, consulta e preservação das informações.

Essas ações contribuíram para:

- I. melhoria da organização dos arquivos físicos e digitais;
- II. preservação da memória institucional;
- III. facilidade na localização de documentos;
- IV. padronização dos processos de arquivamento;
- V. apoio à transparência pública;
- VI. maior segurança e controle documental;
- VII. otimização da rotina administrativa.

6.7 Transparência Pública e Inserção de Informações nos Portais Oficiais

A Câmara Municipal manteve, em 2025, ações voltadas ao fortalecimento da transparência pública municipal, com serviços técnicos especializados para tratamento, padronização e inserção de documentos e arquivos nos portais oficiais.

As atividades contemplaram a organização de informações públicas, a publicação de documentos institucionais e o acompanhamento das exigências legais e orientações dos órgãos de controle.

O trabalho de transparência pública teve como finalidade garantir maior clareza, acessibilidade e publicidade das informações, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes dos Tribunais de Contas e os critérios do Programa Nacional de Transparência Pública.

Entre as ações desenvolvidas, destacam-se:

- I. tratamento e padronização de documentos;
- II. organização de arquivos para publicação;
- III. inserção de documentos em portais oficiais;
- IV. acompanhamento de critérios de transparência pública;
- V. melhoria da acessibilidade das informações;
- VI. apoio à atualização diária do banco de dados de controle;



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!



- VII. integração entre setores internos e prestadores de serviços;
- VIII. orientação técnica para adequação às normas de transparência.

6.8 Manutenção, Atualização e Implantação de Site Institucional

No exercício de 2025, foram realizadas ações voltadas à manutenção, atualização e implantação do site institucional da Câmara Municipal de Pedra Branca-PB.

O site institucional constitui importante canal de comunicação com a sociedade, permitindo a divulgação de informações oficiais, atos legislativos, notícias, documentos, dados administrativos e conteúdos relacionados ao funcionamento da Câmara.

As ações nessa área buscaram:

- I. melhorar a disponibilidade das informações públicas;
- II. facilitar o acesso do cidadão ao conteúdo institucional;
- III. manter o portal atualizado;
- IV. fortalecer a transparência ativa;
- V. garantir ambiente adequado para publicação de documentos;
- VI. apoiar o atendimento às exigências dos órgãos de controle.

6.9 Galeria Oficial dos Vereadores, Quadro Individual, Kit de Identificação e Prismas de Bancada

A Câmara Municipal também realizou ações voltadas à identificação institucional dos vereadores e à organização visual dos espaços legislativos, incluindo confecção de galeria oficial, quadros individuais, kit de identificação institucional e prismas de bancada.

Essas medidas contribuíram para:

- I. valorização da representação parlamentar;
- II. melhor identificação dos vereadores durante as sessões;
- III. organização do ambiente legislativo;
- IV. fortalecimento da imagem institucional;
- V. padronização visual dos espaços da Câmara;
- VI. melhoria da comunicação com o público presente às sessões.

7. Principais Resultados Alcançados



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!



Com base nas ações desenvolvidas durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal de Pedra Branca-PB alcançou resultados relevantes nas áreas administrativa, legislativa, tecnológica, documental e de transparência pública.

Entre os principais resultados, destacam-se:

- I. melhoria da estrutura física e operacional da Câmara Municipal;
- II. aquisição de equipamentos permanentes para apoio às atividades administrativas e legislativas;
- III. modernização dos processos legislativos por meio de sistema de gerenciamento;
- IV. aprimoramento da tramitação e consulta de proposições legislativas;
- V. fortalecimento da publicidade das sessões, solenidades e eventos;
- VI. ampliação da comunicação institucional com a população;
- VII. organização e digitalização de documentos e processos;
- VIII. melhoria do controle e preservação dos arquivos oficiais;
- IX. atualização e manutenção do site institucional;
- X. fortalecimento das práticas de transparência pública;
- XI. melhoria da identificação institucional dos vereadores e dos espaços legislativos;
- XII. maior eficiência nas rotinas administrativas internas.

8. Indicadores de Gestão e Acompanhamento

Para fins de acompanhamento das ações desenvolvidas no exercício de 2025, a Câmara Municipal considera os seguintes indicadores institucionais:

Área	Ação/Indicador	Resultado observado em 2025
Atividade legislativa	Realização de sessões e deliberação de matérias	Manutenção regular das atividades legislativas
Comunicação institucional	Publicação de notícias, sessões e eventos	Ampliação da divulgação das ações da Câmara
Transparência pública	Organização e inserção de documentos nos portais oficiais	Melhoria da publicidade e acesso à informação
Gestão documental	Catálogo, triagem, digitalização e organização de arquivos	Maior controle e facilidade de localização documental
Tecnologia	Implantação/locação de sistema legislativo	Modernização da tramitação de proposições



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!



Área	Ação/Indicador	Resultado observado em 2025
Estrutura física	Aquisição de equipamentos permanentes	Melhoria das condições de funcionamento da Câmara
Site institucional	Manutenção, atualização e implantação	e Fortalecimento da transparência ativa
Identidade institucional	Galeria, quadros e identificação de bancada	Melhor organização visual e institucional

9. Execução Administrativa, Orçamentária e Financeira

As ações realizadas pela Câmara Municipal de Pedra Branca-PB no exercício de 2025 observaram os procedimentos administrativos aplicáveis à Administração Pública, incluindo a realização de processos de contratação, aquisições e serviços necessários ao funcionamento da Casa Legislativa.

As contratações e aquisições foram voltadas ao atendimento das demandas institucionais, à manutenção das atividades legislativas, à melhoria da estrutura administrativa, à modernização dos serviços e ao fortalecimento da transparência pública.

Entre os principais objetos contratados ou executados no período, destacam-se:

- I. publicação de conteúdo em portal de notícias e cobertura jornalística de sessões, solenidades e eventos;
- II. aquisição de equipamentos, instalação, treinamento e suporte técnico especializado para implementação da TV Câmara;
- III. serviços técnicos especializados em organização de arquivos, catalogação, arquivamento, etiquetagem, triagem e aplicação de tabela de temporalidade;
- IV. gestão documental, digitalização de documentos e processos;
- V. aquisição de equipamentos permanentes para a Câmara Municipal;
- VI. manutenção, atualização e implantação de site institucional;
- VII. locação de sistema de gerenciamento das atividades legislativas;
- VIII. confecção de galeria oficial dos vereadores, quadros individuais, kits de identificação institucional e prismas de bancada;
- IX. serviços de análise e consultoria técnica em transparência pública municipal.

A execução dessas ações contribuiu para a melhoria da capacidade administrativa da Câmara e para o fortalecimento da prestação dos serviços institucionais à sociedade.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!



10. Transparência, Controle Social e Acesso à Informação

A transparência pública foi uma das prioridades da gestão no exercício de 2025. A Câmara Municipal buscou aprimorar a organização, atualização e disponibilização das informações públicas em seus canais oficiais, especialmente no site institucional e no portal da transparência.

As ações de transparência tiveram como objetivo permitir que o cidadão acompanhasse as atividades legislativas, os atos administrativos, as informações financeiras, os documentos institucionais e demais conteúdos de interesse público.

A gestão também buscou observar os princípios da publicidade, eficiência, legalidade, transparência ativa e acesso à informação, fortalecendo o controle social e a prestação de contas.

11. Desafios Enfrentados

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal enfrentou desafios relacionados à necessidade de modernização da estrutura administrativa, atualização dos canais de comunicação, organização do acervo documental, melhoria dos processos internos e adequação contínua às exigências de transparência pública.

Entre os principais desafios identificados, destacam-se:

- I. necessidade de aprimoramento da gestão documental;
- II. demanda por modernização tecnológica;
- III. necessidade de atualização permanente do site institucional;
- IV. ampliação da divulgação das atividades legislativas;
- V. organização e padronização de informações públicas;
- VI. necessidade de suporte técnico especializado para atendimento às exigências dos órgãos de controle.

As ações desenvolvidas ao longo do exercício buscaram enfrentar esses desafios de forma planejada, progressiva e compatível com a realidade institucional da Câmara Municipal.

12. Avaliação Geral da Gestão

A avaliação geral das atividades desenvolvidas em 2025 demonstra que a Câmara Municipal de Pedra Branca-PB avançou em importantes áreas da gestão pública legislativa, especialmente na modernização administrativa, fortalecimento da



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!



transparência, melhoria da estrutura física, organização documental, comunicação institucional e apoio às atividades parlamentares.

As iniciativas adotadas contribuíram para tornar a Câmara mais estruturada, organizada e acessível à população, promovendo maior eficiência administrativa e melhor divulgação das ações legislativas.

O conjunto de medidas executadas no exercício evidencia o compromisso da gestão com a melhoria contínua dos serviços públicos, com a publicidade dos atos oficiais e com o fortalecimento da relação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

13. Considerações Finais

O presente Relatório de Gestão e Atividades consolida as principais ações realizadas pela Câmara Municipal de Pedra Branca-PB durante o exercício de 2025, demonstrando os avanços alcançados nas áreas legislativa, administrativa, tecnológica, documental, comunicacional e de transparência pública.

A gestão buscou promover melhorias estruturais e operacionais, modernizar processos, ampliar a divulgação das atividades legislativas, fortalecer a organização dos documentos públicos e garantir maior acesso da sociedade às informações institucionais.

Dessa forma, o relatório cumpre sua finalidade de prestar contas à população, aos órgãos de controle e demais interessados, permitindo o acompanhamento dos principais resultados da gestão no exercício de 2025.

Pedra Branca-PB, 16 de janeiro de 2026.

Eliton Teotônio Maia

**Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca-PB
Gestor responsável pelo Poder Legislativo Municipal**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

